

Of\xicio n\xba UMEP_MPBA_058/2020

Salvador, 29 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

LU\xcdS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA

Promotor de Justi\xe7a

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Seguran\xe7a P\x9cuplica e Defesa Social -
CEOSP

Sr. Coordenador,

Encaminho \xe0 Vossa Senhoria representação dirigida a esta Unidade de Monitoramento, pelo Sindicato dos Servidores Penitenciários da Bahia - SINSPEB, via e-mail, por meio da qual denuncia suposta prática de improbidade administrativa, bem como cogita a deficiência estrutural do Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves, cuja destinação está disciplinada no Provimento da Corregedoria Geral nº CGJ 07/2018, aponta outras melhores possibilidades no Conjunto Penal de Vitória da Conquista, para recebimento de presos acometidos de COVID-19, e reclama da falta de segurança e treinamento dos servidores penitenciários para lidar com a população carcerária positivada.

Encaminho, outrossim, cópia dos ofícios enviados eletronicamente para a Coordenação do CAOPAM, para conhecimento e providências, e para a Superintendência de Gestão Prisional, solicitando esclarecimento a respeito.

Feitos os encaminhamentos acima, solicito à Vossa Excelênciia que submeta ao conhecimento e apreciação dos integrantes do GT de Enfrentamento da COVID-19 no Sistema Prisional, ao tempo em que peço que seja mantida informada esta Unidade, que de logo se coloca à disposição para qualquer eventual demanda, das providências adotadas, para fim de registro e documentação.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMUNDO REIS SILVA FILHO

Promotor de Justi\xe7a

Coordenador da Unidade de Monitoramento de
Execu\xe7ao da Pena e Medidas de Seguran\xe7a - UMEP